SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 102/2017

Município de Alegria - **OBJETO –** Consertar a Pá Carregadeira Komatsu W200 sistema eletrônico e transmissão, com fornecimento dos materiais e serviços (mão de obra) lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Dispensa de Licitação nº 055/2017. Vigência – 30 dias a contar da assinatura do contrato. Valor R$ 7.890,00. **CONTRATADO**: CAMILA MACHADO DE SOUZA – ME, CNPJ nº 24.792.969/0001-00,

Data: 10.07.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:F38AB77C

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2017

O Município de Alegria-RS, torna Público a Dispensa de Licitação para consertar a Pá Carregadeira Komatsu W200 sistema eletrônico e transmissão, com fornecimento dos materiais e serviços (mão de obra) lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Contratada: CAMILA MACHADO DE SOUZA – ME, CNPJ nº 24.792.969/0001-00. Valor: Total R$ 7.890,00, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93.

Alegria - RS, 10 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:6A0E8DC0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção da iluminação pública no Município de Alegria–RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **28 de julho de 2017, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:
pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 11 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:7E177A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1774/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 034/2017/2017 da Justiça Eleitoral / 124º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar a requisição, com ônus à Origem, ao Cartório da 124º Zona Eleitoral, da servidora Ana Regina Pereira da Silva, Servente Merendeira, matrícula funcional nº 1991000922, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:697BCB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1767/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 033/2017/2017 da Justiça Eleitoral / 124º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar a requisição, com ônus à Origem, ao Cartório da 124º Zona Eleitoral, da servidora Simone Salles Marcili, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 1998100442, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A2FD5D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1867/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme requisição da Justiça Eleitoral / 124º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul através do Ofício nº 035/2017;

Resolve:

Encaminhar, com ônus na Origem, ao cartório da 124º Zona Eleitoral de Alvorada, a servidora Ana Cristina Franco de Camargo, Auxiliar Administrativa, matrícula Funcional nº 2000101272, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
A presente requisição terá vigência no período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:809339E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1766/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 033/2017/2017 da Justiça Eleitoral / 124º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar a requisição, com ônus à Origem, ao Cartório da 124º Zona Eleitoral, da servidora Rita de Cássia Amaral Pedroso, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 2003102018, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9F37222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1649/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem, mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, o servidor Jones Antônio Miola, Professor, matrícula funcional nº 2008103728, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:06C8145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1650/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Xangri-lá/ Secretaria de Educação e Cultura, o servidor Paulo Cenir Reginatto, Professor, matrícula funcional nº 2004102095, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FA9F9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1651/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, a servidora Eliete da Silva Barbosa, Professora, matrícula funcional nº 2008103891, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6BB6592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1652/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Imbé, a servidora Cecília da Silva Camílio, Professora, matrículas funcionais nº 2007103208 e nº 2009104217, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8A45F71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1632/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Patrícia Campão do Nascimento Bastos**,** Professora, matrícula funcional nº 1999100984, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Rejane de Oliveira Abreu.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2D14CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1631/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Márcia Violeta Carrion Carvalho**,** Professora, matrícula funcional nº 1999101088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Elonir Dutra Terra.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E6E27C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1630/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Liliane Knevitz dos Santos Ballejo**,** Professora, matrícula funcional nº 2014107518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Gisele Correa Abreu.
A presente cedência terá vigência no período de 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:865FF180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1629/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Maria Elisabete Gomes da Silva**,** Professora, matrícula funcional nº 2011104946, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Bianca Rodrigues da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:92356CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1628/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Giovana Soares da Silva**,** Professora, matrícula funcional nº 2008103840, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Mauren Lisiane Klein.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:820B3C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1627/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Gelaine Sarmento**,** Professora, matrícula funcional nº 1998100583, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Eliane Cruz dos Santos Gomes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EF56EEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1626/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Cleris Gonçalves Gussi**,** Professora, matrícula funcional nº 2010104592, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Inácia Girelli Vetorazzi.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4138F475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1633/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, a servidora Cibele Har Minervini Silva**,** Professora, matrícula funcional nº 2010104639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Enira dos Santos Rodrigues.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:02222648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1647/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Simone Pastoriza de Freitas**,** Professora, matrícula funcional nº 2011105200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Amanda Gomes da Silva.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:01B60DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1646/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Roseli Galhardo Gonsalves Rodrigues**,** Professora, matrícula funcional nº 2005102722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Luiza Aguiar Guedes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:025836DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1645/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Ana Paula Correa Gross**,** Professora, matrícula funcional nº 2009104251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Fernanda Machado da Rosa.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EFDE3603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1644/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Silvana da Silva de Melo**,** Professora, matrícula funcional nº 2009104251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Sônia Regina Trindade Rosa.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6E9E1889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1643/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Carla Irigaray Costa**,** Professora, matrícula funcional nº 2001101618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Roberta Bitencourt Machado.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:86731B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1642/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Secretaria do Estado da Educação / 28° Coordenadoria Regional de Educação, a servidora Adriana Rodrigues Soares**,** Professora, matrícula funcional nº 2015107814, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Angela Soares Brito.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1F2C6E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1641/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Secretaria do Estado da Educação / 01° Coordenadoria Regional de Educação, a servidora Edina Cristina Langner**,** Professora, matrícula funcional nº 1994001707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Katia Lange.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3466007F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1640/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a servidora Dóris Rosane Campos Feijó**,** Professora, matrícula funcional nº 2010104792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Maristela Germano.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6886FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1639/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Pelotas, a servidora Cléa Rubiane Escoto de Souza**,** Professora, matrícula funcional nº 1989000633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Kellen Cristine Belchor Ferreira.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:04B8D03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1638/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Daiane Cristine Porto**,** Professora, matrícula funcional nº 2012105479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Cristiana Petry Nessy.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F128161F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1637/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor João Paulo de Souza Luiz**,** Professor, matrícula funcional nº 2007103246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Lisandra Dias.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:54A28D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1636/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Ariadne Doroti Gonzalez Lamana**,** Professora, matrícula funcional nº 2005102720, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o servidor Michael Tesche.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:81CB68EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1635/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor Agnaldo de Lima e Silva**,** Professor, matrícula funcional nº 2001101641, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Maria Inês Vigolo Mendes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1AAD19FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1634/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, a servidora Tanara Denise Dória de Carvalho**,** Professora, matrícula funcional nº 2015107765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Roberta Gonçalves Brinhol.
A presente cedência terá vigência no período de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:23778460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1648/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 631/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, o servidor Anderson Luis do Amaral dos Santos**,** Professor, matrícula funcional nº 2007103264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Juliana Rocha Martins Fernandes.
A presente cedência terá vigência no período de 25 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F22E87C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1750/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 719/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão, a servidora Saionara Souza Segóvia**,** Professora, matrícula funcional nº 2015107764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o servidor Vítor Hugo da Silva Fortes.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D527B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1754/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 103/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Tatiane Soares Nunes**,** Professora, matrícula funcional nº 2014107298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Analise Henszel Nunes.
A presente cedência terá vigência no período de 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:84E8C08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1753/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 103/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, a servidora Raqueli Linhares de Bastos**,** Professora, matrícula funcional nº 2010104473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Juciara Rodrigues Trinca.
A presente cedência terá vigência no período de 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:893AB3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1752/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 103/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Ceder com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor Janes Solon Malheiros**,** Professor, matrícula funcional nº 2009104273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Angela Biegler de Oliveira.
A presente cedência terá vigência no período de 12 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A34BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1364/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 011/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Resolve:

Empossar Josiani Arruda Salinos para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2204BC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1866/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 016/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Resolve:

Empossar Josiani Arruda Salinos para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em substituição ao titular Jeferson Jerri de Assis Queiroz, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6CEBCDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1567/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1057/2017 que concede ao servidor Deoclides dos Santos Jobim, Vigia, Matrícula Funcional nº 2002101825, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FF7E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1897/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento da Comissão Processante à fl. 67 do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.016/2017;

RESOLVE:

1. Prorrogar por trinta dias (30) o prazo para a conclusão dos trabalhos do PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o servidor Gil Carlos de Menezes, Fiscal, matrícula 1997100130), nos termos do artigo 167 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, por em tese infringido o artigos 128, *caput*, incisos I, II, III, IV; bem como terem sido incursos no artigo 129, *caput*, incisos I, IV, todos do mesmo texto legal.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F903F7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1722/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Tânia Lopes Rodrigues, Secretária de Escola, Matrícula Funcional nº 1997001341, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 08 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1F4F4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1508/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Sérgio de Borba, Mecânico, Matrícula Funcional nº 1998100719, da Gratificação pelo Desempenho de

Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D0843664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1656/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Elianir Orubatã Pinheiro Cardozo, Marceneiro, Matrícula Funcional nº 2002101683, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7718813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1677/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Tatiana Bavaresco Felzke, Matrícula Funcional nº 2006102866, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alice de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AE9C7452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1692/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor João Batista Gomes Cardoso, matrícula Funcional nº 2003101888, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DEB0A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1949/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Ana Paula Mota da Silva Charara, matrícula Funcional nº 2009104174, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:106091CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Clarice Regina Osowski Dzioubanov, matrícula Funcional nº 2008103807, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F1BD56D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1953/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, matrícula Funcional nº 1999100749, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D482230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1954/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Jovita Beatriz Xavier da Cunha, matrícula Funcional nº 1994001591, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AEF3EE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1952/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Rita de Cassia Machado Paré, matrícula Funcional nº 1990000789, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EBC2073C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1551/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Augusto Vieira Stromdahl, cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC – I, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 22 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:83AC4D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1898/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcelo Guimarães Pereira, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado no Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:28BD397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1844/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Norton Dias Cidade, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento Administrativo, Financeiro e de Convênios da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 26 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2698B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1892/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Aline Lopes da Silva, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada no Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:03B0B4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1890/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiana Abreu Moreira, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 01 de julho de 2017, ficando exonerada do cargo de Coordenadora, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B831F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1815/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Altino Amaro de Lima, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado no Departamento do Esporte e Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 21 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6529E9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1413/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Paulo Roberto Silva Marcolino, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9859EA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1807/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ana Marta Marques da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A3243B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1757/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maurício Rodrigues da Silva, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de junho de 2017, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:71EC9554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1573/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear Fernando Pereira da Costa, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário – SEPLAN, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 24 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D7009A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1571/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rogério de Azevedo, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado no Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 23 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FF389FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1259/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 429/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Ângela Biegler de Oliveira, Matrícula Funcional n° 2010104628, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1190/2017, a partir de 10 de abril de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:66592AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1558/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Greice Kelly Rodrigues Carlos, cargo em comissão de Assessora Jurídica, CC – I, lotada na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 22 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A342DEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1268/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 445/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Jane Cristine Thiesen Monteiro, Matrícula Funcional n° 1987000462, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1188/2017, a partir de 30 de março de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:76BD92BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1708/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Lúcia Marina Steinmetz, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2DE82AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1478/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 539/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Rita de Cássia de Medeiros, Matrícula Funcional n° 1998100552, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1189/2017, a partir de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FFF25975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1481/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 543/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Nanci da Silva Bernardes, Matrícula Funcional nº 1998100282, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 03/05/2017 a 31/07/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:795E8105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1482/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 543/2017;

Resolve:

Convocar a servidora Barbara Carvalho Kosmaliski, Matrícula Funcional nº 2002101793, Edital nº 001/2017, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 08/05/2017 a 31/07/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F6AEE185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1537/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 580/2017;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Elenice Nerys Oliveira, Matrícula Funcional n° 1998100561, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1346/2017, a partir de 22 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9E0F9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1569/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Deoclides dos Santos Jobim, matrícula funcional nº 2002101825, para a Função Gratificada de Supervisor, FG IV, lotado no Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BBDD0A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1839/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Paulo Ricardo Macarti Lucena, matrícula funcional nº 1997100207, da Função Gratificada de Coordenador, FG III, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AAC16881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1756/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Rogério Almeida Canabarro, matrícula funcional nº 2001101646, da Função Gratificada de Diretor Geral, FG I, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DD025CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1936/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações do Processo nº 21636/2017;

Resolve:

Designar Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01/06/2017, ficando disposto conforme segue:

• Comissão de Licitação:
Presidente: Valdirene dos Santos Fagundes
Secretária: Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Membros Titulares: Thiago da Silva Martins
Fabiano de Oliveira da Silva
Édison Araújo Pires
Shirley Denise Rodrigues de Oliveira
Membros Suplentes: Amanda Vanessa Lamb Finger
Celso Ricardo Dias

• Pregoeiros: Valdirene dos Santos Fagundes
Amanda Vanessa Lamb Finger
Celso Ricardo Dias

• Equipe de Apoio: Thiago da Silva Martins
Fabiano de Oliveira da Silva
Edison Araújo Pires
Shirley Denise Rodrigues de Oliveira

Revogam-se as designações anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F4532F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1715/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações contidas na C.I. nº 268/GAB/SMS;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para a gestão 2017/2019, conforme Lei Municipal nº 2312/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2573/2012:

I – Dos Representantes do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Neusa Bersagui Abruzzi
Suplente: Luiz Ildomar Nunes Silveira

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Joeni Santana Guzinski
Suplente: Denise Conceição Cassaneli de Juli de Abreu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Ildefonso Milcharek

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania:
Titular: Lazaro Albuquerque Junqueira
Suplente: Lilian Neiva Lussana da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claudete Rodrigues

II - Dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem Fins Lucrativos

Hospital de Alvorada:
Titular: Francisco Antunes
Suplente: Gustavo Pires Correa

Prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, que atuam na área da Saúde do Município:
Titular: Milton dos Santos Pires
Suplente: Maria Leda Souza

III – Dos Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde do Município:

Agentes Comunitários de Saúde de Alvorada:
Titulares: Andrea Dezerti Berardi Costa
Marenice da Silva Leite
Suplente: Eva Dalva da Silva Rodrigues

Entidades de Classes de Profissionais de Saúde:
Titulares: Edson Giovani Nunes
Maria Jovelina da Rosa dos Santos

Serviço de Saúde Mental do Município:
Titular: Leonardo Broilo
Suplente: Rosa Maria Nunes de Borba Santos de Oliveira

IV - Dos Representantes dos Usuários do Município:

União Associações de Moradores de Alvorada - UAMA:
Titular: Antonio Carlos Figueiredo
Suplente: Magda Regina Martins

Entidades de Portadores de Deficiência e Patologias:
Titular: Denise Ferri
Suplente: Nilsa Teresinha Ribeiro dos Santos

Creches e Escolas Infantis que atuam no município de Alvorada:
Titulares: Maria Luisa Rodrigues
Jonas Ferri Pereira
Suplente: Leandra Becker

Sindicato de Trabalhadores com sede no município de Alvorada:
Titular: Vera Lúcia de Oliveira Brazil
Suplente: Carlos Francisco Queiroz

Usuários Membros do Conselho Distrital 1º Distrito Sanitário de Alvorada:
Titulares: Fabiana dos Santos Griebler
Gina Raquel hermann

Usuários Membros do Conselho Distrital 2º Distrito Sanitário de Alvorada:
Titulares: Luis Ernesto cardoso Oliveira
Evi Teresinha Selistre
Suplente: Reinaldo Barbosa

Usuários Membros do Conselho Distrital 3º Distrito Sanitário de Alvorada:
Titular: Sandra Mara Leon

Usuários Membros do Conselho Distrital 4º distrito Sanitário de Alvorada:
Titular: Ieda Maria Schmidt de Azevedo Moreira

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:325D541F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1849/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1. Revogar a Portaria Municipal nº 2343/2016;
2. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor do CEU das Artes – Alvorada/RS:

• Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Joseane dos Santos Niquel
Suplente: Rogério Moller dos Santos Júnior

• Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude:
Titular: Manoel Francisco de Freitas
Suplente: Tania Maria de Paula Feijó

• Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania:
Titular: Gláucia Regina Siqueira Franco
Suplente: Daiana Mallmann Pacheco

• Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Daiana Abreu Moreira
Suplente: Kellen Bielsa da Silva

• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete:
Titular: José Luiz da Silva Correa
Suplente: Paulo Roberto Ramos da Silva

• Sociedade Civil Organizada:
Titulares: ONG – Sociedade Cultural e Ambientalista Embrião, UAMA – União das Associações de Moradores de Alvorada, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Escola Municipal Padre Léo, Centro Cultural Senzala – Memória Viva
Suplentes: Nação Periférica – Coletivo de Arte – Educação Social, Escola de Samba Bem Vinda, Associação Amigos da Taimbé,

Dalmeida Conteúdo Cultural e Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Antônio Sampaio

• Representantes da Comunidade:
Titulares: Luiz César Marques de Almeida, Alexandre Alves, Denis da Silva Almeida, Fabiano Soria Vaz e Noemia Santos de Lima
Suplentes: Edes Itamar Rodrigues, Josemar Albino dos Santos, Josué Cardoso Aguiar, Deise Rita dos Santos Schwartzhaupt e Patrícia de Brito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:76E384EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1664/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3075/2017;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de contratação de pessoal em caráter emergencial de Médicos Socorristas, por prazo determinado, pela Secretaria Municipal de Saúde, através de processo seletivo simplificado, conforme segue:

• Adriana Parisotto;

• Cláudia Regina Batista Estulla

• Luiz Ildomar Nunes Silveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F106916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1705/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Jerusa Pitombo, Matrícula Funcional nº 2013107188, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 003/2017 – Pizzato Engenharia em Pré Moldados Ltda – EPP, Tomada de Preços nº 006/2016;

• Contrato nº 004/2017 – Construtora Tabaí Eireli – EPP, Tomada de Preços nº 006/2016;

• Contrato nº 076/2013 – Tecnicon Construção Civil Ltda, Concorrência nº 014/2013;

• Contrato nº 037/2016 – TSA Consultoria e Engenharia Eireli, Concorrência nº 001/2016;

• Contrato nº 005/2017 – Vanguarda Sistemas Estruturais Abertos Engenharia Ltda – EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FF9FAE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1704/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 041/2016 – Organizer Distribuidora Ltda – ME, Registro de Preços nº 036/2016;

• Contrato nº 041/2016 – Zelda Bozolla de Almeida – ME, Registro de Preços nº 036/2016;

• Contrato nº 005/2016 B – Daicon, Pregão Eletrônico nº 005/2016;

• Contrato nº 028/2016 – Luiz Cunha Extratora de Pedras Ltda - EPP, Pregão Eletrônico nº 030/2016;

• Contrato nº 017/2016 B – Base Materiais de Construção Eireli - EPP, Pregão Eletrônico nº 018/2016;

• Contrato nº 036/2016 I – C. Freitas Leite – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 A – J. Duarte & Cia Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 B – Eduardo Rita Bem - EPP, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 D – TB Suprimentos para Informática Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 F – Peratto Revenda de Suprimentos de Informática Ltda, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 G – JP Cavedon Soares – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 H – Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda - EPP, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 026/2016 I – Vilma Maria Hoffmann Tavares – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 A – Gabriela Torres Rauber - EPP, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 E – Michelangelo Comércio de Painéis e Serviços Ltda, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 J – Dagel Comércio de Material de Escritório Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 036/2016 N – Geferson G. F. Lopes – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B01785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1703/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Silvana Souza Pinto, Matrícula Funcional nº 2017108211, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 019/2016 B – Anelise Ritter Henrich & Cia Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 020/16;

• Contrato nº 014/2016 D – Atacadão Com. Gen. Alim. Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 014/2016 I – Belka Alimentos Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 014/2016 N – Casa de Carnes Moacir Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 015/2016 C – Cenci Equip. Segurança Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 016/16;

• Contrato nº 014/2016 M – Conservas Oderich Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 018/2016 B – Consigaz Dist. Gas Ltda, Pregão Eletrônico nº 019/16;

• Contrato nº 008/2017 – Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão, Chamada Pública nº 003/2016;

• Contrato nº 014/2016 A – Dovale Dist Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 019/2016 D – DZL Dist. Zanatta Ltda, Pregão Eletrônico nº 020/16;

• Contrato nº 019/2016 F – Hagille Dist. Prod. Limp. Descart. E Gen. Alim. Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 020/16;

• Contrato nº 047/2013 – Inversores Sul Coml. Ltda, Dispensa de Licitação nº 019/13;

• Contrato nº 056/2016 C – JL Freese, Pregão Eletrônico nº 077/15;

• Contrato nº 014/2016 C – JL Muck Com. Alim. Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 014/2016 A – Leonardo Bastos Clossi – ME, Pregão Eletrônico nº 20/16;

• Contrato nº 014/2016 B – Lider Pan Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 15/16;

• Contrato nº 011/2016 D – Margarete Ana da Silva – ME, Pregão Eletrônico nº 20/16;

• Contrato nº 019/2016 G – Marqui Ind. Com. Prod. Limpeza Ltda, Pregão Eletrônico nº 020/16;

• Contrato nº 014/2016 K – Mesasul Com. Ind. Alim. Ltda, Pregão Eletrônico nº 15/16;

• Contrato nº 014/2016 H – Nutressencial Alim. Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 014/2016 E – Nutri House Alim. Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 027/2016 – Oscar Vieira Ferreira Eireli – ME, Pregão Eletrônico nº 029/16;

• Contrato nº 014/2016 L – Prativita Alim. Ltda, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 014/2016 G – Rafael Scheer EPP, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 015/2016 B – Rosilene Tonatto Spazzini EPP, Pregão Eletrônico nº 016/16;

• Contrato nº 015/2016 – S.S. Com. EPI's Ltda, Pregão Eletrônico nº 016/16;

• Contrato nº 056/2016 D – Titton Dist. Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 077/15;

• Contrato nº 014/2016 J – Tondo S/A, Pregão Eletrônico nº 015/16;

• Contrato nº 019/2016 E – Vener Pereira de Souza EPP, Pregão Eletrônico nº 020/16;

• Contrato nº 056/2016 E – Veronica Maria Ferreira, Pregão Eletrônico nº 077/15;

• Contrato nº 036/2016 I – Vilma Maria Hoffmann Tavares ME, Pregão Eletrônico nº 041/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:03C75272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1702/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 067/2016 – Cab Prestadora de Serviços Eireli, Pregão Eletrônico nº 037/2016;

• Contrato nº 020/2016 Carona – Ataka Brasil Com. Serv. Ltda, Pregão Eletrônico Carona nº 049/2014;

• Contrato nº 034/2014 – Paulo Fernando Antunes, Dispensa de Licitação nº 011/2014;

• Contrato nº 096/2014 – Jaci Maria Schneider Torma, Dispensa de Licitação nº 034/2014;

• Contrato nº 063/2016 – S. Medeiros & Morais Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 035/2016;

• Contrato nº 024/2016 – Eco Som Indústria e Comércio Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 024/2016;

• Contrato nº 069/2013 – Expertise Soluções Financeiras, Pregão Presencial nº 029/2013;

• Contrato nº 018/2016 A – O A Pompeo Licitações Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 019/2016;

• Contrato nº 001/2014 – Tonner e Máquinas e Importação Ltda ME, Pregão Presencial nº 077/2013;

• Contrato nº 101/2014 – Unitec Man. e Com. Compon. Elevadores Ltda – ME, Dispensa de Licitação nº 037/2014;

• Contrato nº 150/2014 – HLW Com. Serv. Telefonia Ltda, Pregão Presencial nº 062/2014;

• Contrato nº 003/2016 D – Manoelita Biasotto – ME, Pregão Eletrônico nº 003/2016;

• Contrato nº 003/2016 D – Margarete Ana da Silva – ME, Pregão Eletrônico nº 041/2016;

• Contrato nº 056/2016 A – Baronesa Ltda, Pregão Eletrônico nº 035/2016;

• Contrato nº 054/2016 – Arena Informática Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 024/2016;

• Contrato nº 061/2016 – Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 024/2016;

• Contrato nº 012/2016 – Vensati Ind. e Com. Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 013/2016;

• Contrato nº 008/2016 – Daniel dos Santos Souza – ME, Pregão Presencial nº 043/2015;

• Contrato nº 049/2015 – Imunizadora Renck – Pregão Eletrônico nº 031/2015;

• Contrato nº 100/2014 – Fortesul Serv. Terceirizados Ltda – ME, Pregão Eletrônico nº 049/2013;

• Contrato nº 059/2015 – Freenet Works Sol. Informática Ltda – Pregão Presencial nº 061/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:84943810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1706/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Michelle Soares Coelho, Matrícula Funcional nº 2015108008, como fiscal do Contrato nº 042/2015 – Construlix Constr. Saneam. Ltda, Pregão Eletrônico nº 056/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:70340B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1707/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Gilberto Pires Gonçalves, Matrícula Funcional nº 2009104076, como fiscal do Contrato nº 039/2016 – Speed Brasil Peças e Acessórios Ltda EPP, Pregão Eletrônico nº 045/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9625F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1768/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 341/2017 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Blank Ferrari, Matrícula Funcional nº 2012106159, como fiscal do Contrato nº 134 Termo Aditivo C, Fornecedor Koletar Ltda EPP, com objeto serviços de higiene e preparação de alimentos para as Casas de Acolhimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8A001319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1944/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 225/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar o servidor Felipe Gauze Bohns, Matrícula Funcional nº 2010104747, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

• Contrato nº 016/2017 – Grupo JM Construções Ltda, referente a Praça João Goulart (Central) e Praça Vereda Tropical (Salomé)

• Contrato nº 017/2017 – Grupo JM Construções Ltda, referente a Praça Caxambú e Praça Algarve

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E4C47EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1732/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 100/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Joni Alves de Souza, Matrícula Funcional nº 2005102782, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 039/2016, Pregão Eletrônico nº 045/2016, com a Empresa Speed Brasil Peças e Acessórios Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE0B394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1380/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do processo nº 14381/2017;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 1303/2017 que designa os membros da comissão de contratação de pessoal em caráter emergencial, por prazo determinado, no que tange aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Jaqueline Lunardi Bolter
Claudete Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:21993ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1303/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3069/2017;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de contratação de pessoal em caráter emergencial, por prazo determinado, pela Secretaria Municipal de Educação, através de processo seletivo simplificado, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Mara Fernanda Weber Roth;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Jaqueline Lunardi Bolter – Jurídico;
Aline Martins Pérsico – Pedagógico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BC4BCB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1151/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 425/2016 no que tange aos representantes do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA, conforme segue:

Membros Eleitos:
Titulares:Valdemir Moretti Machado
Adriana Menezes Preussler
Letícia Dellazari
Suplentes: Milton Celeste Gonçalves Saldanha
Fabrício de Mendonça Cunha
Edison Araújo Pires

Membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada:
Titular: José Luiz Dornelles de Lima Júnior
Suplente: Olivan Souza Tatim

A indicação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D65B6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 990/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão do Concurso Público Municipal a ser realizado no ano de 2017:

Secretaria Municipal de Administração:
Fernando Adriano Breyer Maciel;
Graziela Meireles Tcacenco;

Secretaria Municipal de Educação:
Ana Paula Motta da Silva Charará;

Secretaria Municipal de Saúde:
Cláudia Regina Batista Estulla.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9842D6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1164/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações contidas na C.I. nº 095/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania / Departamento de Direitos Humanos;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Povos Terreiros de Alvorada / RS, de acordo com a Lei Municipal nº 3008/2016, conforme segue:

Representantes de Órgãos Governamentais:

• Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lívia Brum da Fonseca;
Suplente: Paula Cristina Anjos de Souza;

• Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:
Titular: Sílvia Regina Ritta de Mello;

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Bruna de Oliveira Marques;
Suplente: Olga Maria de Souza Lehmann;

• Secretaria Municipal de Governo e Gabinete:
Titular: Paulo Roberto Ramos da Silva;
Suplente: José Luiz da Silva Correa;

• Procuradoria Geral do Município:
Titular: Bruna Muniz Zanini;
Suplente: Mauro Bestetti Otto;

• Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:
Titular: Edimilson Reis de Oliveira;
Suplente: Vinícius Albuquerque Castro Viana;

• Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Titular: Paulo Renato Rosa Cardoso;
Suplente: Jenilda Teresa Ferreira de Limas Fernandes;

• Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
Titular: Jorge Antemir Menger;
Suplente: Wagner Lisboa de Souza;

• Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Rosa Marcolina da Costa Martins;
Suplente: Marcos de Fraga Marques;

• Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Guilherme Guterres Oliveira;
Suplente: Cecília Filomena;

• Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Daiana Abreu Moreira;
Suplente: Janice Fraga de Souza;

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Isabel Cristina Izumi de Souza;

• Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Tais Queila Martins dos Santos;
Suplente: Geise Ketlyn Duarte Gomes;

Representantes de Organizações e de Instituições não Governamentais com trabalho publicamente reconhecido pelo Povo Terreiro de Alvorada / RS

• Federação de Matriz Africanista de Alvorada:
Titular: Osiani Luiz Bitencourt;
Suplente: Ionia Maria Cristani Menger;

• Associação Afro Cultural e Ben. de Matriz Africana São Jerônimo:
Titular: Aldoni Marques dos Santos;
Suplente: Sheila Martins dos Santos;

Representantes Diretos do Povo de Terreiro de Alvorada / RS

Titulares:

• Centro de Umbanda Mãe Iara e Caboclo Sete Flechas:
Sandra Cristina dos Santos da Silva;

• Centro de Umbanda Mão Oxum e Ogum Beira-Mar:
Guiomara dos Santos Veloso;

• Centro Espírita Ogum Guerreiro e Jurema Flexeira:
Mário Reis Bittencourt;

• Centro Africano Bará Agelú e Reino de Ogum 7 Espadas:
Dorvalina do Carmo Maciel Pereira;

• Centro de Umbanda Ubirajara – Fraternidade: Xangô Aganjú:
Lauralice Marcolim Heberle;

• Centro Africano Xangô e Oxum:
Jacira Oliveira Trindade;

• Centro de Umbanda Tupinambá – Abasse da Pomba Gira Dama Noite:
Viviane Cristina Tauchen Carneiro;

• Ylê Africano Obá e Xangô Aganjú:
Daniela Roberta da Silva Antunes;

• Centro Africano Yemanjá e Oxalá – Frat. de Ogum Beira-Mar:
Maria de Fátima Buratto;

• Centro Africano Pai Xangô e Mãe Oxum:
Paulo César da Silva Camargo;

• Centro Africano Nossa Senhora da Conceição:
Carla Rosana Araújo Cavalheiro;

Suplentes:

• Centro de Umbanda Xangô – Fraternidade: Rainha do Mar:
Sheila Ressânia de Quadros Menger;

• Centro Esotérico Universal:
Júlio Santos

• Centro Africano Ilê de Aganjú:
Airton Mendes Galo;

• Reino de Xapanã e Obá:
Sonia de Fátima Franco de Oliveira;

• Centro Africano de Ogum – Caboclo Supremo da Montanha:
Sandra Helena Silva Almeida da Silva;

• GEOB – Grupo de Estudo Ogum Beira-Mar:
Alessandro Bocca;

• Centro de Umbanda Ogum de Male e Oxum:
Rudimar Silveira de Borba;

• Casa Africana Reino de Xangô e Avagã:
Nilson Alves de Oliveira;

• Centro Africano Cultural e beneficente Ilê da Mão Oxum:
Eloína Gonçalves da Rosa;

• Centro de Umbanda Ogum Mege e Iansã dos Raios:
Lenário Lima de lacerda;

• Centro Africano Iansã e Bará:
Magda Heloína Lima de Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:72AE1373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1479/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 139/2017 - SMF;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Recursos Fiscais – CONREFIS, nos termos do artigo 302 da Lei Municipal nº 2586 de 26 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 3042 de 29 de dezembro de 2016 e regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal 42 de 18 de abril de 2017, conforme segue:

Titulares:
Rodrigo Dutra
Maristela Madalena Vencato
Otávio Jahn Dutra

Suplentes:
Daniel Martins dos Reis
Marcelo da Silva Goulart

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D9B8907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1623/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar Diná Brandão Alvares, do cargo efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, Matrícula Funcional nº 2010104709, em razão de sua nomeação no Concurso Público para o cargo de Secretária de Escola, conforme Portaria Municipal nº 1446/2017, a contar de 26 de maio de 2017, devendo cumprir Estágio Probatório, nos termos da Legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:10F8B2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1884/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Felipe de Moraes Grecco, aprovado em 03º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AEDB6FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1780-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marcelo Vasconcelos Pochmann, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4451B175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1782-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Eder Francisco Belloli, aprovado em 12º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AABD7788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1781-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Andressa Rosa Machado, aprovada em 11º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C39BF7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1779-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Miguel Cerva Melo, aprovado em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53532C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1783/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristina Schmidt, aprovada em 11º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 006/2014 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:37935DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1883/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Clariana Tavares Maurente, aprovada em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 023/2015, já tendo sido convocada em 10 de abril de 2017, ocasião em que optou por passar para o final da lista de classificação, conforme previsto na Lei Municipal nº 1397/2013, para exercer cargo de provimento efetivo de Médica Geral Comunitária – 40 horas**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:297BEF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1778-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Joel Cristiano Westphal Correa, aprovado em 01º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 006/2014 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Traumatologista, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

•

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:19A1CBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1934/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fabíola Fernandes Martins, aprovada em 02º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 006/2014 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Proctologista, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:133E1392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JUNHO / 2017

Contrato nº 021/2017, Dispensa de Licitação nº 008/2017, Objeto: Locação de 17 salas do Imóvel situado à Rua Porto Rico, nº 75, Bairro Centro, na Cidade de Alvorada/RS, com a finalidade de instalação física do FUNSEMA - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada, da STASC – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Direitos Humanos / Libras, da SMA – Secretaria Municipal de Administração – Patrimônio e Estágio Probatório, SEPLAN – Secretaria de Planejamento – Instalação da Secretaria e SMSMU – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Vídeo Monitoramento e Departamento de Vigilância, Contratada: Joares José Carlesso, Valor Mensal: R$ 16.907,12 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e doze centavos)

Alvorada, 12 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:343FCEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra **RETIFICADO** o edital de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de serviço de Agente de Integração, a fim de operacionalizar o Programa de Estágios da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Administração, sendo a nova data da disputa de preços, no dia **25 de julho de 2017**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 12 de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:5D060EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Locação de maquinário pelo regime de horas trabalhadas com combustível e motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data de abertura das propostas no dia **25 de julho de 2017** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **25 de julho de 2017** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 12 de julho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:45A32A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11.2017 EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O Município torna público que encontra-se aberta a Licitação tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para a ***AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO.*** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **28/07/2017** ***às 14:00*** horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51–3656 1029 ou e-mail: susipmar@gmail.com das 9:00 às 17:00.

Arroio dos Ratos, 11 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:2082D88D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16.2017

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**. As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 01/08/2017. O edital encontra-se disponível nos sites:
www.banrisul.com.br, ou
www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 11 de Julho de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:ED771007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3528 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1938 de 11 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.:
08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 110 – Ensino Regular
ATIVIDADE:
2.033 – Manutenção Transporte Escolar - Estado
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – 152- Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R$ 61.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1022- G.E. Transporte Escolar

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos 1022 – G.E. Transporte Escolar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:718861DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1938 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.:
08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 110 – Ensino Regular
ATIVIDADE:
2.033 – Manutenção Transporte Escolar - Estado
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$ 61.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1022- G.E. Transporte Escolar

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos 1022 – G.E. Transporte Escolar no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JULHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JULHO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7B614027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Data Limite para Cadastramento de Empresas: 25 de Julho de 2017 Abertura: 14h00min do dia 28 de Julho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 1057 - Centro de Barracão-RS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Pavimentação Asfáltica na Av. Brasília e na Rua Porto Alegre. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratatos pelo fone (54) 3356 1244 ou no site
www.barracaors.com.br

Barracão, 11 de Julho de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:79E4DCCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOVELINO FRANCISCO ZAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 009/2017
Licitação nº: 001/2017
Modalidade: PREGÃO PRESÊNCIAL
Data da homologação: 07/07/2017
Data da Adjudicação: 07/07/2017
Objeto da Licitação: Aquisição de merenda escolar para atender a demanda educacional.
Fornecedores e itens vencedores:

Fornecedor	Quant.	Valor total
EDUARDO BARBIERI – ME	25	R$55.521,00
CLAUDIOMIR R. FLORES BORGES - ME	2	R$ 5.509,00
IRMÃOS ZANDAVALLI & CIA LTDA - ME	6	R$ 5.847,80
IVO FRANCISCO FACHI – EPP	8	R$ 8.993,00
TOTAL GERAL DOS ITENS	**R$ 75.870,00**	

02) Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondentes: DOTAÇÕES: 2.049(174), 2.048(183), 2.050(184).

BARROS CASSAL – RS, 07 julho de 2017

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E3CB57A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017

1 - Fica retificado o item 1.2 do Anexo II e o item 2, da cláusula 1ª, do Anexo III, do Edital de Pregão Presencial, onde leia-se “bitola do eixo de 2.1/4” passa a vigorar “bitola do eixo de 1.1/4”.

2 - Ficam ratificados demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 11 de julho de 2017.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4F93D15A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 055/2017 – Pregão Presencial Nº 020/2017 - SRP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis

Detentor da Ata: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda EPP – CNPJ 04.718.347/0001-25
Ata de Registro: Nº 01/2017 de 10/07/2017
Valores Registrados: **Item 01** R$ 0,83, **Item 04** R$ 0,86.
Vigência: 10/07/2017 à 10/07/2018

Detentor da Ata: Johan & Stefani Ltda – CNPJ 18.740.207/0001-68
Ata de Registro: Nº 02/2017 de 10/07/2017
Valores Registrados: **Item 08** R$ 0,34, **Item 09** R$ 0,36.
Vigência: 10/07/2017 à 10/07/2018

Detentor da Ata: Litoralm Comércio de Produtos Médicos Eireli – CNPJ 18.941.818/0001-74
Ata de Registro: Nº 03/2017 de 10/07/2017
Valores Registrados: **Item 02** R$ 0,81, **Item 03** R$ 0,87, **Item 05** R$ 0,82, **Item 06** R$ 0,39, **Item 07** R$ 0,36.
Vigência: 10/07/2017 à 10/07/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:5252DB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 021/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisição de brita e pós de brita**, pelo sistema de Registro de Preços, às **09:30 horas** do dia **25 de julho de 2017**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:7F52C4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R$10.784,88.
CONTRATADA: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 05.776.553/0001-54.

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R$18.715,00.
CONTRATADA: RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME.
CNPJ: 08.585.163/0001-95.

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R$12.249,30.
CONTRATADA: LUCAS JOSÉ TROCHA.
CNPJ: 25.045.991/0001-50.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F69C677F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CHAMAMENTO PUBLICO

Chamada Pública n.º 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal Colorado/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av Boa Esperança nº 692 , inscrita no CNPJ sob n 87.613.527/0001-70 representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Celso Gobbi, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 10 de Julho a 31 de Julho de 2017 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08:00, às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Colorado , localizada á Av Boa Esperança nº 692.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:19C52FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017
CONTRATO Nº 146/2017
CONTRATADA: ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME

CNPJ nº 11.114.871/0001-52
VALOR TOTAL: R$1.000,00
OBJETO: prestação de serviços na realização de palestra com o tema: Cultivando Valores Humanos e Espirituais na Família, para a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino e para a programação do Dia da Família**.**
PRAZO: 20 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2017

Cotiporã, 11 de julho de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:24009D44

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços especializados para a realização de reparos na iluminação pública, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. A contratada deverá disponibilizar eletricista, motorista e caminhão equipado com muck hidráulico e cesto aéreo. A sessão do Pregão se realizará no dia **26 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 12 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:96C1A5F2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de diagnóstico por imagem, que serão utilizados para a identificação de patologias e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão do Pregão se realizará no dia **27 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico:
licitacao@pmcotipora.com.br ou
gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:
www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 12 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:537A33B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146, de 11 de julho de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto:: prestação de serviços na realização de palestra com o tema: Cultivando Valores Humanos e Espirituais na Família, para a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino e para a programação do Dia da Família.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 053/2017
Contratada: ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME
CNPJ nº 11.114.871/0001-52
Prazo: 20 dias
Valor Total: R$1.000,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F8E9077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de empresa especializada para fornecimento de serviços (mão de obra) e materiais destinados a execução de rede de energia elétrica da Área Industrial*, sendo a data da abertura das propostas no dia 27 de julho de 2017 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br

Crissiumal, 12 de julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B1270964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2017

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços e materiais destinados a construção de ponte na localidade de Lajeado Boi, Zona Rural do Município, conforme Oficio 508/2017/DAG/SEDEC – Processo nº 59204.000132/2017-44 – Ministério da Integração Nacional, foi republicado devido a retificação no Edital.* A nova data da abertura das propostas será dia 27 de julho 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:

compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br

Crissiumal, 12 de julho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1B7DCC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2017. Objeto: Aquisição de alimentos. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Romildo Fortunato Tuzzin - CNPJ 94.559.747/0001-28 e Supermercado Freese Ltda – CNPJ 95.073.011/0001-08.

Derrubadas/RS, 11 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F9C1177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2017, Pregão Presencial nº 27/2017. Contratado(a): Associação Vilas Boas. CNPJ nº 09.194.360/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para realização da I Copa Inverno de Futsal. Valor: R$ 100,00 (cem reais) por jogo arbitrado. Assinatura do contrato em 07/07/2017. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Derrubadas/RS, 07 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1AD49099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 079/2017. Pregão Presencial nº 23/2017; Contratado(a): Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda - ME. CNPJ nº 01.763.210/0001-02; Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, com recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso nº 201406833, para Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Derrubadas/RS; Valor: R$ 2.675,30 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); Assinatura do contrato em 11/07/2017. Vigência: 09/09/2017.
Contrato nº 080/2017. Pregão Presencial nº 23/2017; Contratado(a): Staudt & Francesquetti Ltda - EPP. CNPJ nº 13.674.709/0001-14; Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, com recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso nº 201406833, para Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Derrubadas/RS; Valor: R$ 4.941,68 (quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); Assinatura do contrato em 11/07/2017. Vigência: 09/09/2017.
Contrato nº 081/2017. Pregão Presencial nº 23/2017; Contratado(a): Verônica Maria Ferreira de Albuquerque - ME. CNPJ nº 14.682.896/0001-40; Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, com recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso nº 201406833, para Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Derrubadas/RS; Valor: R$ 4.460,60 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); Assinatura do contrato em 11/07/2017. Vigência: 09/09/2017.

Derrubadas/RS, 11 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:20AA26A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

Carta Convite nº 02/2016; Contratado(a): Márcio André da Silva Pereira. CNPJ nº 14.547.309/0001-00; Objeto: Serviços profissionais para instrução de aulas de música para Banda Marcial Municipal; Assinatura do contrato em 15/02/2016. Assinatura Segundo Termo Aditivo em 10/07/2017.

Derrubadas/RS, 10 de julho de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:BFA75844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 174

Contrato nº 174/2017
Contratada: **VALERIO P. DE AVELLAR EPP.**
Valor: **11.700,0000** (onze mil e setecentos reais).
Objeto: aquisição de materiais para inseminação artificial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 11 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:C4CFBB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 175

Contrato nº 175/2017
Contratada: **CENTRAL GENETICA DO LITORAL BRASIL LTDA - ME**
Valor: **15.004,50** (quinze mil quatro reais e cinquenta centavos).
Objeto: aquisição de materiais para inseminação artificial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 11 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:C0A300D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

Termo de Fomento nº 009/2017
Conveniado: **Centro de Tradições Gauchas Mate Amargo de Erval Seco**
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Objeto: Custeio da invernada artística adulta para o desenvolvimento das coreografias de Entrada e Saída para o ano de 2017
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 11 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:7722FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2017

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2017. DE 11 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Autoriza o poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) conforme Lei Municipal nº 2.754/2017 nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto / Atividade
2.001 Manutenção dos Serviços Legislativos
4 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
5 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0001- Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00
8 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 –Auxilio Alimentação .....R$ 4.700,00
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto / Atividade
1.007 – Mateada em Praça Pública
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais .....R$ 3.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, a redução das seguinte dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto / Atividade
1.063 – Reforma e Manutenção da Sede do Poder Legislativo
11 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações .....R$ 16.700,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:0FC5D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.753/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.753/2017. DE 11 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA A DOAR MATERIAL DA ESCOLA DESATIVADA JANUARIO CEZAR DA SILVA.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus o material de construção da Escola desativada Januário Cezar da Silva da Linha Lajeado Neto para a construção de um Templo Religioso.

Art. 2º - Os dirigentes da Congregação Religiosa comprometem-se a retirar o material do local num prazo de 30 dias após a publicação da lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:43C36B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.754/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.754/2017. DE 11 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

ART. 1º - Autoriza o poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade
2.001 Manutenção dos Serviços Legislativos
4-3.3.90.30.00.00.00.00.0001–Material de Consumo R$ 5.000,00
5 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0001- Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.000,00
8–3.3.90.46.00.00.00.00.0001–Auxilio Alimentação R$ 4.700,00
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto / Atividade
1.007 – Mateada em Praça Pública
3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais R$ 3.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, a redução das seguinte dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto / Atividade
1.063 – Reforma e Manutenção da Sede do Poder Legislativo
11–4.4.90.51.00.00.00.00.0001–Obras e Instalações R$ 16.700,00

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:E4DF559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.755/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.755/2017. DE 11 DE JULHO DE 2017.

REPASSA RECURSOS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO COMO AUXÍLIO PARA A INVERNADA ARTÍSTICA ADULTA.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convenio de repasse de recursos no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) em parcela única, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos da invernada artística adulta para o desenvolvimento das coreografias de Entrada e Saída para o ano de 2017 em homenagem as origens do município de Erval Seco.
Art. 2º - Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto Atividade –
2110 – REPASSE A ENTIDADES
338 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Os recursos poderão ser utilizados na aquisição de pilchas, de materiais para montagem de cenários, contratação de coreógrafos ou músicos, de acordo com a necessidade e o desenvolvimento das coreografias.
Parágrafo Único - A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nines
Código Identificador:8AE8B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade "PREGÃO", na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE PPCI, INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS, INSTALAÇÃO DE ALARME E CURSO DE RT 14 E MANEJO DE HIDRANTE, conforme características e especificações contidas no Edital.
A sessão de lances ocorrerá dia 24 de julho com início às 14horas.
Os editais estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Erval Seco, RS, 11 de julho de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:6E007902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2017 (Pregão Eletrônico 28/2017).
Contratada: LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI ME
Objeto: Aquisição de relógio ponto.
Assinatura: 29/06/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6B343877

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 129/2017

CONTRATO N. 129/2017 – Tomada de Preço N. 002/2017. Contratada: Sommer's Construtora Ltda. Objeto: EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA PARCIAL DA FACHADA E REFORMA PARCIAL DO TELHADO DO HOSPITAL SÃO CAMILO - SMS.. Valor R$ 340.402,19 sendo que R$ 255.302,19 de fornecimento de material e R$ 85.100,00 referente mão de obra. Assinatura: 10 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:2AB47A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 321/2016

CONTRATO N. 321/2016 – Pregão Eletrônico N. 031/2016. Contratada: Dea Brasil Desfibriladores Ltda-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - SMS, conforme quantidades e especificações técnicas indicadas na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico N. 031/2016. Valor R$ 5.590,00. Assinatura: 03 de Novembro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:55412B74

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 004/2017
PROCESSO ..... Nº 2347/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALESUL BENEFÍCIOS LTDA, PARA EM QUANTIDADE ESTIMADA EXECUTAR O GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS DO CARTÃO TEU-SMAD.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:81C1374C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 02/17 PROCESSO 4288/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as empresas: **MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, AMÉRICA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA e RECABINE SOLUÇÕES EM RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS COMERCIAS LTDA**, impetraram recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO. Os recursos encontram-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:CCA23207

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 039/2017
PROCESSO .....Nº 6493/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE ESTÁGIOS - SMAD, nos quantitativos indicados no ANEXO IV - DO OBJETO e conforme especificações contidas no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 25 de julho de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 25 de julho de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:839D8510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº106-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ENTAAL ENG SERV TRAT E ANALISE AGUA LTDA**
CNPJ: 12.305.407/0001-06
Objeto: contratação da prestação de serviços especializados de tratamento de água, Controle bacteriológico através do tratamento da água para consumo humano com aplicação de produtos químicos voltados ao tratamento e desinfecção da água distribuída de responsabilidade do Município
Vinculação: Tomada de preços nº005/2017
Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018.
Total Global: R$:1.375,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9C22D924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº107-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CASSIANE DE ALMEIDA - MEI
CNPJ: º27.824.896/0001-80
Objeto: Contratação de serviços de Orientação e Ensinamentos em projeto de oficina de geração de trabalho e renda para a confecção de diversos tipos de artesanato, com o desenvolvimento das habilidades de coordenação motora, a criatividade a atenção a concentração a organização a memória, construção de artesanato a partir da utilização

de materiais recicláveis, pintura em tecidos, macramê, crochê, tricô, pintura de vidros e madeira, pachwork, costumização, bordados diversos entre outros, oportunizar uma nova forma de geração de renda, para oficinas junto ao CRAS
Vinculação: Administrativo
Vigência: 05/07/2017 a 31/12/2017.
Total Global: R$:600,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E70809FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017 RETIFICADO

Tomada de Preços n.º 03/2017 Retificado – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de desinsetização, e desratização e limpeza de caixas d'agua, no horário das 9h00min, do dia 14 de julho de 2017. A mudança que ocorreu foi no Item 2.1.5 Qualificação Técnica. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico
licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 12 de julho de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ED527C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de emulsão asfáltica RM-1C, pedrisco e areia, para manutenção de Ruas e Avenidas do Município, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site
www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email
licitacoespmguarani@hotmail.com

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:1ECCFA86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.892/2017

Prorroga prazo da Portaria n.º 9.749/17, que determinou o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Silvane Cristine Scholz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 9.749/17, que determinou o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANE CRISTINE SCHOLZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, até o dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D1F21510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.893/2017

Revoga Portaria n.º 9.731/17, que cedeu em permuta a professora Lenice Carmen Kohl Krammes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a contar de 20 de maio de 2017, a Portaria n.º 9.731/17, que cedeu em permuta a professora **LENICE CARMEN KOHL KRAMMES,** conforme a Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:956DCBC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.894/2017

Permuta professora municipal Letícia dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **LETICIA DOS SANTOS**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual MARIA ELIANE SOARES DOS SANTOS, RT 20horas semanais, Nível 6, Identificação Funcional n.º 286534301, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, no período de 20 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:52FAA86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.895/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Moacir Silva da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **MOACIR SILVA DA ROSA**, Operário, matrícula n. º 675-02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 01 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 040/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C873EC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.896/2017

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora municipal IVANIR TERESINHA CONRAD.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 049/2017 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal estatutária concursada **IVANIR TERESINHA CONRAD,** nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo, Portaria n.º 3.433, de 03 de fevereiro de 2003, contribuinte do IMPASI, matrícula nº 827, Nível Básico, Faixa IV, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 15 da Lei Complementar 003/2002 e suas alterações, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 2.189,24** (dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com base na Lei Complementar n.º 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 34, incisos e § 2º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, assegurado o reajustamento do benefício para garantir o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3B2CCD77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.204/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ-NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	1004	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2172	CONT.840042/2016 MAPA-PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZAD
Valor:		R$ 146.250,00
Total das Suplementações:		R$ 146.250,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:DC78034A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO Nº 92-2017

APROVA PROJETO DE DEMEMBRAMENTO DE UM ÁREA DE 2.528,57m², referente a fração de terras pertencente À matrÍcula n.º r-8/3.388 de propriedade de osÓrio stasiaki da motta.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe o Art. 15°, da Lei Municipal no 340/81, de 02 de Setembro de 1981, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano:

Considerando: A liberação pelo setor de engenharia deste município correspondente ao protocolo n.º 70/2017, o projeto de desmembramento de parte da matricula n.º R-8/3.388, atende o disposto no §2º do art. 3º, da lei do parcelamento do solo, e encontra-se em acordo nos demais requisitos desta lei.

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado o **projeto** de desmembramento referente ao protocolo n.º 70/2017, da matrícula n.º R-8/3.388.

Art. 2° - Conforme prevê a lei 340/81, o loteador fica obrigado a comunicar ao município as vendas efetuadas, as transferências de contratos, bem como as rescisões efetuadas, para o efeito tributário.

Parágrafo único – A não comunicação, no prazo de 30 dias, dessas ocorrências, sujeitara o loteador ao pagamento de multa equivalente a 30%(trinta por cento) do valor de refere ncia por lote compreendido nesses atos.

Art. 3° - Após a lavratura deste decreto, o poder executivo fornecerá a certidão de situação do loteamento, que de posse da mesma o loteador deverá:
I - Registrar o loteamento no cartório de registro de imóveis.
II – Fornecer cópia das matrículas dos lotes ao município, com fins tributários.

Art. 4° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CADA9A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 36/2017, Processo Administrativo nº 66/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para veículo caminhão Ford placa IWZ 2922.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FORPASSO CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 05.928.889/0002-76

Homologação: 07/07/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9B6F2742

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2017, Processo Administrativo nº 70/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para coleta e destinação final de lixos e resíduos contaminados da UBS Ivo Braga Fialho.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ABORGAMA DO BRASIL LTDA – FILIAL
CNPJ: 05.462.743/0009-54

Homologação: 10/07/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:60F90357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, a Sra. Prefeita Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José de Ivoti, para a prestação de serviços médicos e hospitalares e técnicos profissionais, consistentes em atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas e exames laboratoriais eletivos de urgência e emergência do Pronto Atendimento do Município e exames laboratoriais das Unidades Básicas de Saúde do Município, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei de Licitações.

Ivoti, 11 de julho de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6A1BAF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 126/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material para pintura viária no Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 25/07/2017, às 14 h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F99DB8DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
LEILÃO 01/2017 RETIFICAÇÃO DE DATA

Retificação de correção de data do Certame
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, para alienação de bens inservíveis desta municipalidade o qual ocorrerá no dia **01 de Agosto de 2017, às 09:00 horas** nas garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725 conforme relação que segue:

LOTE 01: UMA MOTOCICLETA HONDA XR 200R, ano/modelo 2001/2002, chassi nº 9C2MD28002R103718**,** cor vermelha, placas IKO6436, valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSERTO;**
LOTE 02: UMA MOTOCICLETA HONDA BROS ES, ano/modelo 2005/2005, chassi nº 9C2JD20205R019185**,** cor vermelha, placas IML9099, valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); COM POSSIVEL NECESSIDADE DE CONSERTO;**
LOTE 03: UM AUTOMÓVEL GM/CLASSIC 1.0 SPIRIT, 05 passageiros, 78cv, ano/modelo 2008/2009, chassi nº 9BGSN1910AB100645, cor prata, placas IQA 7360. Avaliado em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 04: UM AUTOMÓVEL GM/S10 ADVANTAGE CABINE DUPLA, 147cv, ano/modelo 2010/2011, chassi nº 9BG138GFOBC415484, cor branca, placas IQZ 2327. Avaliado em **R$ 11.000,00 (onze mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 05: UM AUTOMÓVEL FIAT/DUCATO MC TCA AMBULANCIA, 127cv, ano/modelo 2010/2011, chassi nº 93W245G24B2062540, cor branca, placas IRF 4415. Avaliado em **R$ 11.000,00 (onze mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 06: UM AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, 132cv, ano/modelo 2012/2012, chassi nº 9BD119609C1092097, cor branca, placas ISY 8241. Avaliado em **R$ 11.000,00 (onze mil reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 07: **UM AUTOMÓVEL** FIAT/UNO WAY 1.0, 75cv, ano/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD195162E0594380, cor branca, placas IVR 2458. Avaliado em **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**

LOTE 08: UM AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 66cv, ano/modelo 2008/2008, chassi nº 9BD15822786112829, cor branca, placas IOR 0866. Avaliado em **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 09: UM AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 66cv, ano/modelo 2008/2009, chassi nº 9BD15802A96181641, cor branca, placas IPF 3852. Avaliado em **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 10: UM AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 66cv, ano/modelo 2013/2013, chassi nº 9BD15822ad6857304, cor branca, placas IUO 0119. Avaliado em **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); VEÍCULO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 11: MAQUINA PESADA TRATOR ESTEIRA MODELO FIAT ALLIS FD 170, ANO/MODELO 1998/1999. AVALIADO EM R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES EM OTIMAS CONDIÇÕES DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
OBS: MOTOR REVISADO, PARTE RODANTE TODA REFEIRA NO ANO DE 2016;
LOTE 12: MAQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA VOLVO BL60 4X4, ANO/MODELO 2009/2009. AVALIADO EM R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES EM OTIMAS CONDIÇÕES DE USO, MAS COM POSSIVEL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO;**
LOTE 13: ROLO COMPACTADOR PUXADO A TRATOR. Equipamento avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais). EQUIPAMENTO EM ESTADO NORMAL DE USO.
OBS: BATENTES RECENTEMENTE FEITOS.

Maiores informações pelos telefones: 3908 3710 ou 3908 37000 e-mail:
licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou no site
www.montealegredoscampos.rs.gov.br na aba Editais e Licitações.

Monte Alegre dos Campos, 07 de Julho de 2017.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:7C76F043

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 33/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL- PP.MAC.33/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2017, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Contratação de Oficineiros para desenvolver suas atividades junto ao CRAS municipal. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampo.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908-3706. Setor de Licitações - no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .

Monte Alegre dos Campos - RS, 11 de Julho de 2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:2E44A8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de Plano de Saúde para os servidores municipais, as **10:00 horas do dia 25/07/2017.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site
www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 12 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:B82535BE

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Escavadeira Hidráulica, as **10:00 horas do dia 26/07/2017.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site
www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 12 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:619AD5A7

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de Serviços de Retroescavadeira, as **15:00 horas do dia 26/07/2017.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site
www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 12 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:F1B1B2B1

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Sêmen Bovino, as **10:00 horas do dia 27/07/2017.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site
www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 12 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:591B7E88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017
O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 26 de julho de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Chamada Pública nº 03/2017, para aquisição de merenda escolar Agroindústria familiar. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 11 de julho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:15A7247F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 003/2017, Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação com pedra regular de granito, na Avenida Serrinha,** através da Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços . A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **27 de julho de 2017, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site
www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 12 de julho de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:D8DE05EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 11/07/2016 À 11/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2016, para REGISTRO DE PREÇOS POR HORA, para prestação de serviços de limpeza no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade e na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa Realcred Prestadora de Serviços Ltda o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	1.868	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 8 horas diárias no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,38

b) Para a empresa Syltec Serviços de Limpeza Ltda para o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	828	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 6 horas diárias na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,23

A ata na íntegra está disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:14B2534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2016.
CONTRATADA: SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 06.264.423/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para 1.500 (mil e quinhentas) horas de prestação de serviços de limpeza na Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade.
VALOR POR HORA: R$ 14,23
VALOR TOTAL: R$ 21.345,00
PRAZO: Até 31/12/2017, a contar 03/07/2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DAD78FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO/ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2016.
Primeiro Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2016.
CONTRATADA: NOTABILI – ESTAGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa administradora de estagiários para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
TAXA ADMINISTRATIVA: 1,90%
ALTERAÇÃO/ADITIVO: Fica alterada a cláusula terceira do contrato original, devendo a empresa contratada apresentar nota fiscal de prestação de serviços para fins de pagamento dos serviços contratados.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9A4087A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **015/2017**
Objeto: Aquisição de Pneus novos destinado para a Pá Carregadeira Case W20E.

Vencedor: Gabriel Andres Flach - ME
CNPJ: 24.693.328/0001-07
Item e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Descrição da Mercadoria	Marca	Valor Un. – R$	Valor Total – R$
01	02	Pneus novos 17.5 x 25, 16 lonas, L-3, para uso sem câmara.	MRL E3/L3	2.775,00	5.550,00

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 12 de julho de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:138966DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 - SRP - LARINGOSCÓPIOS, RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) E REDE DE GASES MEDICINAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de peças de

reposição para LARINGOSCÓPIOS, RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) E REDE DE GASES MEDICINAIS. **DATA DE ABERTURA:** 28 de julho de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:4DB214DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.781, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Estabelece diretrizes para cobrança de créditos não tributários, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município e visando estabelecer diretrizes para a cobrança de créditos não tributários vencidos e não pagos no âmbito da Adminiatração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Os créditos não tributários lançados em todas as secretarias de governo, vencidos e não pagos, deverão ser encaminhados para cobrança na Diretoria de Dívida Ativa.

Parágrafo único. A formalidade exigida no presente Decreto é requisito essencial para a remessa dos créditos para cobrança.

Art. 2.º O processo de cobrança deve estar acompanhado da documentação necessária para comprovar sua liquidez e certeza para inscrição em Dívida Ativa, contendo pelo menos:
Inscrição no Cadastro Geral (Tabs), por meio do sistema informatizado ERP, contendo pelo menos o nome completo do devedor e, sendo caso, o dos corresponsáveis, o(s) respectivos CPF ou CNPJ e o endereço completo.
Lançamento do crédito não pago no programa Receitas Eventuais (DARM), por meio do sistema informatizado ERP, junto à inscrição do Cadastro Geral (Tabs) do devedor, contendo o valor originário da dívida, bem como o termo inicial, e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos, previstos em Lei ou contrato.
Documentos que comprovem a origem e natureza do crédito, acompanhada de cópia da Lei ou contrato que fundamente o lançamento.
Processo do tipo COBRANÇA CADASTRO GERAL gerado no programa Consulta Cadastro Geral – Gera Processo, por meio do sistema informatizado ERP.
Protocolo físico criado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura com finalidade de lançamento e eventual cobrança de crédito.
Relatório descritivo das atividades de identificação e/ou inscrição do devedor no sistema informatizado; registro do lançamento do crédito no sistema informatizado, notificação do débito ao devedor; cumprimento do prazo para pagamento ou reclamação, quando for o caso; processo cobrança no sistema informatizado; e protocolo físico no respectivo setor.

Art. 3.º A elaboração dos processos administrativos deverá atender também ao que dispõe o Decreto nº 6.798, de 27 de julho de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal.

Art. 4.º Os créditos lançados e não pagos deverão ser encaminhados para inscrição em Dívida Ativa em até 60 (sessenta) dias após o seu vencimento definitivo.

Art. 5º Os créditos lançados e não pagos que não possuírem os requisitos elencados no art. 1º desta Lei e que não forem encaminhados para cobrança no prazo estabelecido no artigo anterior, deverão ser devidamente cancelados no sistema informatizado ERP, mediante registro da informação que motivou a não remessa dos créditos para cobrança.

Art. 6º Os créditos lançados no sistema informatizado que não atenderem ao disposto no artigo anterior, quando não for comprovada a ocorrência do respectivo fato gerador, serão canceladas pela Diretoria de Dívida Ativa em procedimento anual que objetiva atender ao inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.118/2002, ficando registrado no sistema informatizado ERP o motivo e o nome do usuário que procedeu o respectivo lançamento e não atendeu ao determinado nesta Lei.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:55C28C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.615, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), tendo como redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender a necessidade de pagamento de Jetons a JADA e JARI, conforme especificações abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3390.36.45.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R$	39.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	39.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme especificações abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3390.48.00.00.00.00 – 1010 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física.....	R$	39.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	39.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F572C2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.616, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), tendo como fonte a redução de igual valor nos recursos 4620 SAMU FEDERAL.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3390.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	747.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	747.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba do próprio orçamento no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), sendo do recurso 4620, SAMU – FEDERAL, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
4490.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	747.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	747.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

De São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:2BC85BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.621, DE 03 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3190.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado..	R$	200.000,00
2512 – APOIO A REDE HOSP – INCENTIVO COFINANCIAMENTO IHOSP		
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	974.309,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.174.309,91

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3190.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R$	200.000,00
2517 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIA DE UTI		
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	974.309,91
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.174.309,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:C49F555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.622, DE 03 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00.00.00.00 – 0400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	500.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01.10 – SAÚDE		
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00.00.00.00 – 0400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	500.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F3F4D286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.623, DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para a celebração de Convênio com a Cooperativa Mundo Mais Limpo, cedendo o imóvel localizado na Rua Padre Werner, s/n, visando a continuidade do Projeto Ambiental de Beneficiamento de Óleo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio, que passa a integrar a presente Lei com a Cooperativa MUNDO MAIS LIMPO, visando à realização de Projeto Ambiental com a finalidade socioambiental, através da fabricação e venda de produtos de limpeza ecológicos, feitos à base de óleo reciclado.

Art. 2.º A Prefeitura permitirá o uso do imóvel localizado na Rua Padre Werner, s/n, quadra 421 para a Cooperativa de Trabalho Mundo Mais Limpo, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme descrição contida na Certidão de Localização nº 110/17:

Imóvel localizado no Município de São Leopoldo, quadra 421 do Mapa Geral, Zona 03, Setor A.
Confrontações:
- Sul: medindo 22,25m no alinhamento na Rua Padre Werner, lado par;
- Leste: medindo 16,50m na divisa com área do Município de São Leopoldo;
- Norte: medindo 11,05m na divisa com área do Município de São Leopoldo;
- Noroeste: medindo 14,46m no alinhamento da Rua Padre Réus, lado ímpar;
- Oeste: medindo 4,34m no entroncamento das Ruas Padre Werner e Padre Réus;
- Oeste: medindo 1,62m, no entroncamento da Rua Padre Werner com a Rua Padre Réus;
- Noroeste: medindo 190,83m, em linha curva, no alinhamento da Rua Padre Réus, lado ímpar;
- Norte: medindo 54,12m no alinhamento da Rua Alegria, lado ímpar.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

(Lei Municipal nº 8.623, de 03.07.2017.....2)

TERMO DE CONVÊNIO

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, com sede em São Leopoldo, RS, na Praça Tiradentes, nº 119, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ary José Vanazzi, doravante denominado CONVENIANTE, e, Cooperativa de Trabalho Mundo mais Limpo de CNPJ 19.488.347/0001-53 localizada na Rua Padre Werner, S/N. Bairro P. Reus. CEP: 93.020-100. São Leopoldo, RS, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar este Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; O objeto deste Convênio é beneficiar o óleo de fritura usado , através da Cooperativa Mundo Mais Limpo, encaminhado pela Coleta Seletiva Compartilhada de São Leopoldo, com a cedência do imóvel descrito na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações e responsabilidades da CONVENIADA:
I - Executar e coordenar o beneficiamento do óleo de fritura usado, zelando pela sua plena e eficaz condução, respeitando a legislação ambiental;
II - Receber, beneficiar e comercializar os produtos do beneficiamento do óleo, encaminhado pela Coleta Seletiva Compartilhada de São Leopoldo;
III - Promover e participar de atividades e eventos de educação ambiental em escolas, associações e comunidade em geral.
IV - Zelar pela conservação e manutenção do bem imóvel e seu entorno, objeto do presente convênio, mantendo seu estado de conservação e segurança. As benfeitorias devem ser previamente aprovadas pelo Órgão Municipal de Planeamento, às suas próprias expensas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Prefeitura permitirá o uso do imóvel localizado na Rua Padre Werner, s/n, quadra 421, nesta Cidade, conforme descrição contida na Certidão de Localização nº 110/17, para a Cooperativa de Trabalho Mundo Mais Limpo, visando o beneficiamento do óleo de fritura usado, encaminhado pela Coleta Seletiva Compartilhada de São Leopoldo ou por outros meios de coleta, bem como através da entrega voluntária. O Imóvel localiza-se no Município de São Leopoldo, quadra 421 do Mapa Geral, Zona 03, Setor A.
Confrontações:
- Sul: medindo 22,25m no alinhamento na Rua Padre Werner, lado par;
- Leste: medindo 16,50m na divisa com área do Município de São Leopoldo;
- Norte: medindo 11,05m na divisa com área do Município de São Leopoldo;
- Noroeste: medindo 14,46m no alinhamento da Rua Padre Réus, lado ímpar;
- Oeste: medindo 4,34m no entroncamento das Ruas Padre Werner e Padre Réus;
- Oeste: medindo 1,62m, no entroncamento da Rua Padre Werner com a Rua Padre Réus;
- Noroeste: medindo 190,83m, em linha curva, no alinhamento da Rua Padre Réus, lado ímpar;
- Norte: medindo 54,12m no alinhamento da Rua Alegria, lado ímpar.
.

CLÁUSULA QUARTA: O uso do imóvel se dará a título precário, independente do tempo ou do uso que o cessionário venha a ter do mesmo, não podendo se valer desta faculdade para arrogar a si ou caracterizar como sua propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A CONVENIADA obriga-se a não mudar a destinação ou uso do imóvel, sendo o período de vigência do presente convênio de 10 (dez) anos, iniciando a partir da assinatura deste documento.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas ao objeto do presente Convênio serão dirimidas entre as partes convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro de São Leopoldo, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para validade do Convênio, que pelas partes foi pactuado, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 03 de julho de 2017

_____
MUNDO MAIS LIMPO

SR. ARY JOSÉ VANAZZI
Município

Testemunha:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:17A579D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.800, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.621, de 03 de julho de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3190.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado..	R$	200.000,00
2512 – APOIO A REDE HOSP – INCENTIVO COFINANCIAMENTO IHOSP		
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	974.309,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.174.309,91

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3190.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R$	200.000,00
2517 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIA DE UTI		
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	974.309,91
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.174.309,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:D15D1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.801, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.622, de 03 de julho de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00.00.00.00 – 0400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	500.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01.10 – SAÚDE		
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00.00.00.00 – 0400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	500.000,00
TOTAL	R$	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:057363D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.798, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), tendo como redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.615, de 29 de junho de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender a necessidade de pagamento de Jetons a JADA e JARI, conforme especificações abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3390.36.45.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R$	39.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	39.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme especificações abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3390.48.00.00.00.00 – 1010 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física.....	R$	39.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8B494495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.799, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), tendo como fonte a redução de igual valor nos recursos 4620 SAMU FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.616, de 29 de junho de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
3390.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	747.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	747.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba do próprio orçamento no valor de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), sendo do recurso 4620, SAMU – FEDERAL, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) SAMU SALVAR		
4490.39.00.00.00.00 – 4620 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	747.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	747.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

/span>

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:5A27B778

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017 - EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017** - Menor Preço por Lote - **OBJETO:** aquisição de equipamentos de combate a incêndio. **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:DC74306F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017 - MICROCOMPUTADORES E MONITORES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017** - Menor Preço Global - **OBJETO:** aquisição de microcomputadores e monitores. **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:B3E749FF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 036/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 036/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial 013/15.

CONTRATADO: RETROAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº: 15.713.593/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais para reaterro, areia grossa e material reciclado de obra, para fornecimento de acordo com a demanda do SEMAE.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o presente contrato, a contar de 22 de junho de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:B63F2535

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 06/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 03/2017.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada semanalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale alimentação/vale refeição).

VALOR: O valor total é de R$ 2.187.916,50 (dois milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, a partir 11 de julho de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:F184125E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 053/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 314.400,00"

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.848 de 21 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 314.400,00 (trezentos e catorze mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
1004 – Equipamentos e Moveis para o Gabinete do Poder Executivo
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$1.200,00
02 – GABINETE DO PREFEITO
1004 – Equipamentos e Moveis para o Gabinete do Poder Executivo
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1098 – Equipamentos material permanente - administração
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2145 – Manutenção e Melhoria das propriedades rurais- Patrulha agrícola
3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1020 – Equipamentos e Material permanente agricultura
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$2.100,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1038 – Equipamentos e Mobiliário Escolar
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$8.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2056 – Manutenção do FUNDEB 60%
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1056 – Equipamentos rodoviários
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 56.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1104 – Equipamentos e material permanente obras
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R$2.300,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social, e Habitação
3190.05.00.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS R$ 400,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1030 – Equipamentos e moveis para STACS
4490.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente R$650,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2043 – encargos gerais do município
3390.93.00.00.00 – Indenizações e restituições R$ 15.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – encargos especiais – PASEP, amortizações, precatórios, sentenças judiciais
4690.71.00.00.00 – principal da divida contratual resgatado R$ 209.000,00
TOTAL R$ 314.400,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Superávit recurso livre 0001 R$265.000,00
B) Redução das seguintes dotações:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1022 – Incentivo e Armazenamento de alimentos e derivados de leite
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$2.100,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1027 – Construção e Reestruturação de redes de água potável
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$7.800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2050 – Manutenção de Veic. Sec. e transp. Escolar - MDE
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$8.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2054 – folha de pagamento transporte escolar – fundeb 40%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.11.00.00.00 – Obrigações patronais R$2.300,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$6.500,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2025 – Manutenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$1.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 – Manutenção atividades do CRAS
3190.11.00.00.00 –vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$1.050,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de desporto cultura e turismo
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo R$4.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de desporto cultura e turismo
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$13.400,00
TOTAL R$314.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:8EFAD0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017. (aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Atenção Básica). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**:** - **Item nº 01:** Quantidade:1.000, Valor unitário: R$ 19,30.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:3BA4FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017. (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para as dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Tramandaí). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA**:** - **Item nº 01:** Quantidade:12, Valor unitário: R$ 21.500,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5006F39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **JN DA SILVA EIRELI - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada em feiras e eventos públicos, para a realização do 28º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar de Tramandaí, no Centro de Eventos do Município de Tramandaí, na forma de permissão de uso do local, sendo responsável por toda a infraestrutura de montagem de palco, tablado, estandes, sonorização, iluminação, banheiros químicos, serviços de segurança, vigilância, pirâmides, gerador de energia, praça de alimentação, estacionamento, feiras de exposição, atividades culturais, incluindo toda a programação artística. Valor ofertado: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Prazo: O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:954ADBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para serviço de recuperação módulo FR software; componentes eletrônicos internos, programação geral MR/FR/MS e conserto e programação módulo da porta do veículo ônibus placas IVZ 8937, usado no transporte escolar. Valor: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). Prazo: O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 30 (trinta) dias, com início após assinatura do contrato. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C3634C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 25 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:AB3AC02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, pirâmides, camarotes, bretes, arquibancadas e estandes para os eventos do Calendário de Eventos do Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:DA5338D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2017

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras. **Processo Licitatório**: Nº 989/2017. **Contratado**: Clari Witt. **Objeto:** Exploração, aquisição e extração do produto mineral do tipo "saibro", na quantia de 14.400 m³, para manutenção de Ruas e Estradas do Município. **Valor:** R$ 4,46 por m³. **Licitação:** Inexigível de licitação conforme art. 25, *Caput* da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7A6324F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5193 DE 11 DE JULHO DE 2017

Altera membros e suplentes do Fórum Municipal de Educação.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o Decreto 4.536/14, que institui o Fórum Municipal da Educação, em seu art. 3º, §2º, determina que os seus membros, titulares e suplentes serão nomeados por decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, III e VII do art. 1º do Decreto nº 4.602/2014 passam a viger com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosani Taschetto Didoné;
Suplente: Bladimir Pereira dos Santos.
(…)
III - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Milvo José Vendruscolo;
Suplente: José Leonor Machado da Silva.
(…)
VII - Representantes dos Estudantes:
Titular: Gabriela Valau Moreira;
Suplente: Antônio Cesar do Nascimento da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:61E81E03

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3924 DE 11 DE JULHO DE 2017

Autoriza a contratação de 06 (seis) operários para suprir carência no quadro do Município.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente e mediante processo seletivo simplificado, 06 (seis) operários para suprir carência do quadro de servidores municipais, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período máximo de até 12 (doze) meses ou até a realização de concurso público para preenchimento dos cargos.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Art. 3º - A contratação será efetuada de acordo com as Leis Municipais nº 3292/11 e nº 3320/12 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:55815C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADITIVO Nº 083/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Substitui veículo e motorista para a realização da Linha 29 – Contrato nº 056/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D938B665

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5190

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 428.700,00** (Quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.03.28.843.0000.0.003	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 20.000,00
03.03.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R$ 191.000,00
03.03.28.843.0000.0.003	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	R$ 10.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 25.000,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 178.000,00
11.03.10.305.0070.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4760	R$ 500,00
11.03.10.305.0072.2.097	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4710	R$ 2.200,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 25.000,00
03.05.04.122.0021.2.152	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1	R$ 49.000,00
03.05.04.122.0021.2.152	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1	R$ 350.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
11.03.10.305.0070.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4760	R$ 500,00
11.03.10.305.0072.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4710	R$ 2.200,00

		JURÍDICA		
14.02.20.602.207.2.188	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 10 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2EFB6080

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5191

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 46.136,78** (Quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.03.10.305.0072.2.097	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4710	R$ 46.136,78

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no Artigo 1º, o valor de **R$ 46.136,78** (Quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) por superávit financeiro do exercício anterior , na fonte de Recurso 4710 – Limite Financ. Vig. em Saúde/Estrut. Tec. da Vig. em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 10 de Julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C875CC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 081/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maurício Zanella Piaia Eireli - EPP
OBJETO: Acrescenta ao objeto do Contrato nº 124/2016 a construção de um muro de contenção da EMEI – Tipo 2, com área de 67,50 m²
VALOR: R$ 74.680,87
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2016
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ABC82019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 082/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: JP Santa Lucia Comércio de Combustíveis Ltda
OBJETO: Acrescenta mais 1.000 litros de óleo diesel tipo S10 ao objeto do Contrato nº 014/2017
VALOR: R$ 2.980,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 165/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:893B8B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 084/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Aumento de 56 km diários na quilometragem da Linha 22 – Contrato nº 106/2017
VALOR: R$ 2,55 por km rodado
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de março de 2017 a 14 de junho de 2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 698/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:06D46224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 085/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Redução de 41 km diários na quilometragem da Linha 22 – Contrato nº 106/2017
VALOR: R$ 2,95 por km rodado
PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 15 de junho de 2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação pro Justificativa nº 698/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E5297838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 086/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli – ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de reforma e ampliação de pavilhão pré-moldado - Contrato nº 070/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar de 15/07/2017
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E02C59D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017, às 9h do dia 11 de agosto de 2017, que visa a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Instalação de Subestação ao tempo em cabine com medição abrigada indireta em BT.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa

ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 11 de julho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:106EC9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 079/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ELIZABETE DA GRAÇA CUNHA NASCIMENTO,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 902, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:C643659D

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 080/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **CLEONICE INÁCIO MONTEIRO,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 309, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:DB58E54B

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 081/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **CLEONICE INÁCIO MONTEIRO,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 310, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:B32455CA

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 082/2017	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **MARIA ANGÉLICA SILVA DA ROSA ALVES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "G", matrícula nº 242, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2017.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:A9468093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de livros para a educação infantil"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8094/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **VIZU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 02.593.711/0001-42
ENDEREÇO: Rua Morom, 3020, Passo Fundo/RS.
VALOR: **R$ 6.986,00** (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:2453BA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1940, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente na Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o § 1º do art. 234 do RJU, Lei nº 419/90:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
02	Professor de Educação Física	09
01	Auxiliar de Biblioteca	18

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0C02D8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1941, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, de acordo com o § 1º do art. 234 do RJU, Lei nº 419/90:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Médico Veterinário	24

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º, deverá seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B9FE4F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1942, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Altera o art. 1º da Lei nº 1922, de 09 de março de 2017 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1922, de 09 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação e Cultura, para o ano letivo de 2017, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
02	Professor Séries Iniciais	09
01	Professor de Artes	09
01	Professor de Ciências	09
02	**Professor de Geografia**	09
01	Professor de Matemática	09
01	Secretário de Escola	18

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F9CBFE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1943, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Altera o Anexo LXXVI da Lei nº 1006, de 19 de Setembro de 2007, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município de Xangri-Lá e altera a Lei nº 1938, de 05 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Altera o Anexo LXXVI da Lei nº 1006/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO LXXVI

QUADRO: Provimento Efetivo
CATEGORIA FUNCIONAL: **Instrutor (a) de Música**
PADRÃO: 20

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: coordenar, ensinar e motivar atividades musicais na comunidade, em especial aos alunos da rede escolar e assistidos pelo Município. Coordenar, orientar e estimular a formação de novos músicos e oficinas de aprendizagem. Acompanhar, assessorar e orientar os grupos envolvidos nas atividades de canto, música e instrumentos, evidenciando a cultura musical e instrumental dos membros da comunidade. Exercer outras atividades correlatas.

b) Descrição Analítica: dirigir e ensaiar a Banda Municipal, bem como oficinas de música, ministradas pelo município, acompanhando seus participantes em suas apresentações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) geral: carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro), horas;

B) especial: o titular do cargo poderá prestar serviços em qualquer unidade localizada no Município, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) Instrução: formação musical;
B) Habilitação profissional: específica para o cargo, com carteira da Ordem dos Músicos do Brasil;
C) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.

RECRUTAMENTO: mediante Concurso Público.

Art. 2º– Altera o art. 1º da Lei nº 1938/2017, no que tange ao cargo de Professor (a), Nível 09 (nove), para constar a quantidade de 269 p/ 278.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:BCFCF072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 250-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **1º de agosto de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA RECONDICIONAMENTO DE RELÉS FOTOELÉTRICOS,** conforme **Edital de nº 155-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B3303862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 269-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de julho de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** conforme **Edital de nº 149-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:891D5998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 284-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de julho de 2017 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA,** conforme **Edital de nº 150-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6660EBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 290-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de agosto de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO E PORTÕES DE ACESSO NO ENTORNO DO GINÁSIO NA E.M.E.F. NAYDE E. PEREIRA,** conforme n° de **Edital 152-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:5F5B6169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 263-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de agosto de 2017**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E.M.E.F. MANOEL PRESTES,** conforme n° de **Edital 151-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:79EF19E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 277-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de agosto de 2017 às 13h**, ocorrerá Concorrência Pública para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto**, conforme **EDITAL DE Nº 153/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A576F2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 265-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de agosto de 2017 às 13h**, ocorrerá Concorrência Pública para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA - E.M.E.F. SEMENTINHA**, conforme **EDITAL DE Nº 154/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:714AF048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.201/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TO- TAL DE DOTAÇÕES ORÇAMEN-TÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Atividade:	2151	Equipamentos para Unidades de Saúde, Postos e Ambulatórios
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 60.000,00
Atividade:	2096	Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2144	FMAS- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMASSCFV
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2034	Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2112	Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2129	Atendimento à Saúde - Consultas e Exames
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 50.000,00
Total das Suplementações:		R$ 169.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	1021	Aquisição de Veiculos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2122	Proteção Social Básica
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 60.000,00
Atividade:	2096	Manutenção dos Serviços de Agentes de Trânsito e Sinistros
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00

Atividade:	2022	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2124	Proteção da Família e Inclusão Produtiva
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 7.000,00
Atividade:	2120	Inclusão Produtiva
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2130	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2142	Auxilio Patronal para Atendimento Saúde Servidores
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Reduções:		R$ 169.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:E007D77D

